



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência da Política de Habitação - SEAS-GHAB

EDITAL N° 15/2025/SEAS-GHAB

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO COMPARCIMENTO DA RETIRADA DO BILHETE DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTO MADERO II - PORTO VELHO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria (0030429599) firmado junto a Caixa Econômica Federal - instituição financeira gestora dos recursos, no ano de 2013, para concessão de aporte para produção dos Empreendimentos Residenciais Porto Bello I ao IV, Porto Madero I ao V e Porto Fino; e

Considerando a Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades, que estabelece as diretrizes para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Considerando o Edital nº 3/2025/SEAS-GHAB (0059199896) que tratou do sorteio de endereços dos candidatos a beneficiários do Residencial Porto Madero II, realizado no dia 6 de junho de 2025, no Auditório da Faculdade São Lucas – Unidade II, localizado na Rua João Goulart, nº 666 – Bairro Mato Grosso, na cidade de Porto Velho/RO;

Considerando a ausência de alguns candidatos a beneficiário ao evento de sorteio, bem como o decorrer do prazo para a retirada dos bilhetes correspondentes as unidades habitacionais sorteadas, no local de atendimento da coordenadoria da política de habitação - SEAS, localizada na Av. Sete de Setembro, 830 - 3º Andar - Porto Velho/RO;

Considerando o Edital nº 7/2025/SEAS-GHAB (0061498001), publicado no Diário Oficial do dia 01 de julho de 2025, do qual notifica e convoca os candidatos para saneamento de diligências no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, bem como o exaurimento do prazo de 30 (trinta) dias para saneamento dessas diligências, conforme item 2.1; 2.2 e 2.3;

Considerando que no referido edital, é mencionado expressamente que o não comparecimento do candidato a beneficiário no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita a unidade habitacional, acarretando exclusão do processo seletivo;

Considerando a necessidade de dar transparência ao processo e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, e em virtude de não comparecimento para retirada do Bilhete correspondente a unidade habitacional sorteada, com base no Memorando nº 194/2025/SEAS-GHAB id.(0062925043) e Relatório (0062962727) exarado pela Comissão Instituída pela Portaria nº 1424, de 30 de junho de 2025 (0061689814).

TORNA PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO do processo de seleção de beneficiários do Empreendimento Residencial Porto Madero II, os **9 (nove)** candidatos elencados no Anexo Único deste Edital.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

[assinatura eletrônica]

ANEXO ÚNICO

#	NOME	CPF
1	ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	***.450.262-**
2	FRANCELINÉ FERREIRA DE SOUZA	***.135.042-**
3	GUILHERME DE FRANCA VIEIRA	***.135.042-**
4	ISIS MALTAS FRANCISCO	***.523.712-**
5	KAROLAINY LAGOS MATOS	***.627.632-**
6	MARCIA FERNANDA DA SILVA	***.351.932-**
7	MARILEUDE DA SILVA E SILVA	***.975.472-**
8	RAIMUNDA SILVA SANTOS	***.080.513-**
9	RITA BRITO DOS SANTOS	***.947.002-**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, Diretor(a), em 27/08/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063488785** e o código CRC **B95830B7**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.004271/2023-41

SEI nº 0063488785